



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de março a 21 de março de 2020, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 02/03/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.